



PORTARIA SEMED Nº 09, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover por ofício, os professores abaixo listados, considerando a necessidade de adequação da rede municipal de educação às suas demandas e em conformidade ao quanto estabelecido no Art. 52 do Estatuto do Magistério do Município de Lauro de Freitas:

Nome	Escola de Lotação	Turno	Escola de Remoção	Turno
Izes Carla Costa dos	EM Capitulino dos	Mat.	EM Esfinge	Mat.
Santos	Santos			
Neide Aparecida Ferreira	EM Vila Nova	Mat.	EM Jardim Talismã	Mat.
Santos				
Andreia de Jesus	EM Emerson	Vesp.	EM Jacira Mendes	Vesp.
rodrigues	Palmeiras			
Eliacy Leite de Souza	Creche Vilas do	Mat.	EM Enock Amaral	Mat.
Dortas Matos	Atlântico			
Ana Virgínia Coppiters de	Creche Espaço Kids	Mat.	EM Don Avela Brandão	Mat.
Carvalho Guerra			Vilela	
Virna Casalli Vilas Boas	Creche Vilas do	Vesp.	EM Enock Amaral	Vesp.
B. da Silva	Atlântico			
Cristiane Margarete de	Escola Fundamental	Mat.	EM Jardim Ipitanga	Mat.
Jesus	São Judas Tadeu			
Cristiane Margarete de	EM Senhora Valentina	Vesp.	EM Jardim Ipitanga	Vesp.
Jesus				
Maria do Carmo da Silva	Escola Infância Feliz	Vesp.	EM Santa Júlia	Vesp.
Claudineia dos Santos	Creche Maria Ferreira	Vesp.	EM Senhora Valentina	Vesp.
Nascimento				
Tatiana Silva de Carvalho	EM Jardim Talismã	Mat.	EM Paulo Freire	Mat.
Luciene Velanes Borges	EM Jardim Ipitanga	Vesp.	Lagoa dos Patos	Vesp.
Raquel de Jesus Libório	EM Príncipe da Paz	Mat.	Catarina de Sena	Mat.
Maria das Candeias	EM Príncipe da Paz	Vesp.	Catarina de Sena	Vesp.
Nascimento Moraes	_	_		_

Art. 2º Remover por ofício, a professora abaixo listada, por conta do fechamento da unidade de ensino na qual lecionava:

Nome	Escola de Lotação	Turno	Escola de Remoção	Turno
Anaildes Martins Cruz	EM Anísio Espínola	Mat.	EM Fênix	Mat.
	Teixeira			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as deliberações em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de fevereiro de 2019.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Secretário Municipal de Educação